



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2017/2018

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de 27 de Junho a 31 de Agosto de 2017, para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas nos seguintes termos:
 - a) - Vinte (20) vagas para candidatos Licenciados em Enfermagem.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso:
 - a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Curso pelo Conselho Técnico-Científico.
4. A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, segundo impresso modelo acessível no sítio e Área Académica da Escola.
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final (ficam isentos os Licenciados da ESEnfC);
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
 - c) Formulário de Candidatura;
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura;

- 
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
 8. O requerimento de candidatura e os documentos referidos no ponto 5 devem ser entregues contra recibo, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Rua 5 de Outubro ou Avenida Bissaya Barreto
Apartado 7001
3046-851 COIMBRA
 9. O curso só funcionará com pelo menos 16 formandos matriculados.
 10. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
 11. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
 12. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs Feiras (17h-21h) e Sábados (9h-13 e 14h-18h), nos dias definidos no planeamento apresentado em Anexo III deste Edital. Algumas atividades pedagógicas poderão ainda funcionar em unidades de saúde ou noutros locais de interesse pedagógico.
 13. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades.
 14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 20€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
 15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 50€.
 16. A propina do curso é de 500€, podendo ser paga em 5 prestações.
 17. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

Rogério Manuel Clemente Rodrigues - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - Armando Manuel Marques Silva - Professor Adjunto

2º - Verónica Rita Dias Coutinho- Professora Adjunta

Vogal Suplente:

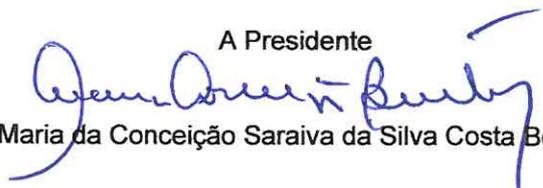
Isabel Maria Henriques Simões- Professora Adjunta

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

18. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
19. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 23 de Junho de 2017.

A Presidente



Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento



Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2017/2018

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Tratamento de Feridas a iniciar nesta Escola no ano letivo 2017/2018, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		27 de Junho 2017
Apresentação de candidatura	27 de Junho	31 de Agosto 2017
Publicação da lista de resultados da seriação		5 de Setembro 2017
Apresentação de reclamações	5 de Setembro	7 de Setembro 2017
Decisão das reclamações		8 de Setembro 2017
Matrículas	11 de Setembro	15 de Setembro 2017
Início do Curso		22 de Setembro 2017

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA



Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS

Ano Letivo 2017/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO :

- 1 - Maior habilitação académica;
- 2 - Maior tempo de conclusão do Curso considerado em 1;
- 3 - Maior classificação no Curso considerado em 1;
- 4 - Maior tempo de actividade profissional.